

002852g	GRACIELA RENATA RIBEIRO	000000MG10275607	5.06	563
002853i	GRAZIELA BREGEIRO	0000000270313618	5.06	563
002901e	GUSTAVO BEZERRA MUNIZ DE ANDRADE	0000000857719530	5.06	563
002911h	GUSTAVO FERRONATO	0000000332194632	5.06	563
001736k	DAVID PEREIRA DE SOUSA	0000094002195613	5.06	563
001828e	DIEGO DE PAULA TAME LIMA	0000000MG10476314	5.06	563
002395e	FELIPE FIGUEIREDO SOARES	0000000289159696	5.06	563
002177f	ETIANE PRIMO	0000000244939755	5.06	563
001673b	DANIELE BUZZO BELUCIO	0000000436793933	5.06	563
001237d	CAROLINA JIA JIA LIANG	0000000340407104	5.06	563
000204f	ALEXANDRA MAGALHAES NEVES	0000000936031930	5.06	563
000190j	ALEX CIOLETTI BARRETO VILAS BOAS	0000000259740627	5.00	593
000262i	ALEXANDRE SERRANO RAJAGOPALAN	0000000326077492	5.00	593
000272a	ALEXANDRE ZAGER MONTEIRO	0000000234629009	5.00	593
000535g	ANA STELLA RIBEIRO MEDEIROS NEVES	0000000350153401	5.00	593
000632e	ANDREA BRESSANE HEIDRICH	0000000273967034	5.00	593
000936c	BRUNO BARROZO HERKENHOFF VIEIRA	0000000001626709	5.00	593
001146a	CARLOS EDUARDO DEVOS DE MELO	0000000338202808	5.00	593
001007i	CAMILA ABOLAFIO DE SOUZA e SILVA LANCEROTTI	0000000253477773	5.00	593
001659h	DANIELA RODRIGUES DE MELLO FERNANDES	0000000343089889	5.00	593
001672k	DANIELE BELLETTATO	0000000196408994	5.00	593
002050d	ELISA APARECIDA ZAN CALDEIRA	0000000237397602	5.00	593
001941a	EDUARDO CANIZELLA JUNIOR	0000000418090580	5.00	593
002534d	FERNANDO HOLLANDA RIBEIRO	0000000291102414	5.00	593
002524a	FERNANDO F L P DE a SCHMIDT	0000000323741514	5.00	593
005483f	PLINIO REGIS BAIMA DE ALMEIDA	0000098002365341	5.00	593
005631f	RAFAEL RAPOLD MELLO	0000001127394231	5.00	593
006008c	ROBERTO SERGIO DE HOLANDA CURCHATUZ	0002001010163190	5.00	593
005930e	RICCARDO FRAGA NAPOLI	0000000443443282	5.00	593
006478g	TAIS HELENA FIORINI BARBOSA	0000000251640565	5.00	593
006502k	TANIA REGINA PAIXAO NOGUEIRA DE SA	0000000076287038	5.00	593
003287g	JOÃO PAULO SILVA BRESSANE	0000000300524675	5.00	593
003689e	LAILA CIBELE ASSAD MACOOL	0000000355014932	5.00	593
003698f	LAIS VIEIRA CARDOSO	000000027370249X	5.00	593
003826k	LETICIA DANIELE BOSSONARIO	0000000434656227	5.00	593
004846k	MARIO AGOSTINHO MARTIM	0000000128777503	5.00	593
004318h	MARCELA GONCALVES GODOI	0000000292515662	5.00	593
004270f	MAIRA FARAH PAES BARRETO	0000000010270350	5.00	593
006892f	VIVIANE FERNANDES NABUCO DE ARAUJO	0000000187200245	5.00	593

620 Candidato(s) nesta opção.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado, às fls. 443 do Processo PGE/CE. nº 17040-805663/2009 (Resolução PGE. nº 25, de 21.03.2007) comunica que foram deferidos os pedidos de ajuda financeira de Pró-Livro (NOVEMBRO DE 2009) e já depositados nas contas correntes respectivas dos seguintes Procuradores do Estado:

Procurador	Soma Valor Auxílio
ADLER CHIQUEZI	R\$ 427,60
ADRIANO VIDIGAL MARTINS	R\$ 304,11
ALESSANDRA FERREIRA DE ARAUJO RIBEIRO	R\$ 201,00
ALESSANDRA OBARA SOARES DA SILVA	R\$ 268,20
ALESSANDRO RODRIGUES JUNQUEIRA	R\$ 1.333,10
ALEXANDRE ABOUD	R\$ 149,25
ALOISIO PIRES DE CASTRO	R\$ 439,50
AMARILIS INOCENTE BOCAFOLI	R\$ 252,44
ANA PAULA ANDRADE BORGES DE FARIA	R\$ 174,95
ANA PAULA ZOMER SICA	R\$ 223,25
ANDRE LUIZ DOS SANTOS NAKAMURA	R\$ 831,44
ANNA CANDIDA ALVES PINTO SERRANO	R\$ 50,00
ANSELMO PRIETO ALVAREZ	R\$ 2.641,45
CAIO CESAR GUZZARDI DA SILVA	R\$ 774,15
CARLOS CARAM CALIL	R\$ 390,00
CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR	R\$ 502,77
CELENA GIANOTTI BATISTA	R\$ 157,60
CINTIA OREFICE	R\$ 130,00
CLAUDIA APARECIDA CIMARDI	R\$ 679,95
CLAUDIA BOCARDI ALLEGRETTI	R\$ 859,56
CRISTIANA CORREA CONDE FALDINI	R\$ 401,20
CYRO SAADEH	R\$ 328,20
DANIEL AREVALO NUNES DA CUNHA	R\$ 139,00
DEBORA SAKAMOTO	R\$ 915,23
DORA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	R\$ 387,00
ELIANA DE FATIMA UNZER	R\$ 114,00
ERALDO AMERUSO OTTONI	R\$ 261,90
EUGENIA CRISTINA CLETO MAROLLA	R\$ 1.221,95
FABRIZIO LUNGARZO O CONNOR	R\$ 589,38
GISLAINE REGINA FRANCHON MARQUES	R\$ 348,00
GUILHERME JOSÉ PURVIN DE FIGUEIREDO	R\$ 514,13
IGOR VOLPATO BEDONE	R\$ 65,00
INÉS MARIA JORGE DOS SANTOS COIMBRA	R\$ 734,58
INES TOMAZ	R\$ 600,00
JAQUES LAMAC	R\$ 108,00
JOÃO LUIS FAUSTINI LOPES	R\$ 88,80
JORGE KURANAKA	R\$ 1.216,00
JORGE MIGUEL FILHO	R\$ 0,00
JOSÉ CARLOS MENK	R\$ 123,75
JOSÉ LUIZ SOUZA DE MORAES	R\$ 805,55
JOSÉ RENATO ROCCO ROLAND GOMES	R\$ 287,09
JOSÉ THOMAZ PERRI	R\$ 250,00
LUCIANA RITA LAURENZA SALDANHA GASPARINI	R\$ 50,00
LUCILIA APARECIDA DOS SANTOS	R\$ 246,60
LUIS CLAUDIO FERREIRA CANTANHEDE	R\$ 696,00
LUIZ FERNANDO ROBERTO	R\$ 606,30
LUIZ FRANCISCO TORQUATO AVOLIO	R\$ 50,00
LUIZ MENEZES NETO	R\$ 591,31
MARA CRISTINA FAIWICHOW ESTEFAM	R\$ 3.220,70
MARCELLO GARCIA	R\$ 325,00
MARCELO BULIANI BOLZAN	R\$ 553,46
MARCELO DE AQUINO	R\$ 1.392,20
MARCELO ROBERTO BOROWSKI	R\$ 546,20
MARCIA APARECIDA DE ANDRADE FREIXO	R\$ 169,60
MARCIO SOTELO FELIPPE	R\$ 24,00
MARCO ANTONIO GOMES	R\$ 681,01
MARCO AURELIO VIEIRA DE FARIA	R\$ 195,00
MARIA AMELIA SANTIAGO DA SILVA MAIO	R\$ 323,70
MARIA REGINA DOMINGUES ALVES	R\$ 75,75
MARIA SILVIA DE ALBUQUERQUE GOUVEIA GOULART	R\$ 437,50
MARIALICE DIAS GONCALVES	R\$ 43,20
MARILDA BENEDITA CONSOLINE MICHELETTI	R\$ 52,80
MARISA MIDORI ISHII	R\$ 281,00
MILTON DEL TRONO GROSCHKE	R\$ 499,48
MIRIAN GONCALVES DILGUERIAN	R\$ 176,50
MIRNA CIANCI	R\$ 214,90
MOHAMED ALI SUFEN FILHO	R\$ 129,00
MONICA ESPOSITO DE MORAES ALMEIDA RIBEIRO	R\$ 105,00
NELSON FINOTTI SILVA	R\$ 142,75
NILTON CARLOS DE ALMEIDA COUTINHO	R\$ 824,91
PATRICIA LOURENCO DIAS FERRO CABELLO	R\$ 3.464,00
PATRICIA ULSON PIZARRO WERNER	R\$ 491,73
PAULO DAVID CORDIOLI	R\$ 198,00
PAULO GONCALVES SILVA FILHO	R\$ 357,50
PAULO HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA	R\$ 284,00
PAULO HENRIQUE SILVA GODOY	R\$ 1.513,00
PAULO ROBERTO FERNANDES DE ANDRADE	R\$ 774,56
POTYGUARA GILDOASSU GRACIANO	R\$ 309,00
RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	R\$ 642,10
RAFAEL ISSA OBEID	R\$ 1.415,20
RENATA DE OLIVEIRA MARTINS	R\$ 395,00
RICARDO RODRIGUES FERREIRA	R\$ 578,80

RITA DE CASSIA ROCHA CONTE	R\$ 147,90
ROBERTO MENDES MANDELLI JUNIOR	R\$ 1.153,04
ROBERTO RAMOS	R\$ 315,40
RODRIGO AUGUSTO DE CARVALHO CAMPOS	R\$ 71,10
RODRIGO PIERONI FERNANDES	R\$ 239,00
ROGERIO FERRARI FERREIRA	R\$ 782,06
ROGERIO RAMOS BATISTA	R\$ 272,03
ROSA MARIA MARTINS DE FRANCA	R\$ 648,15
SHIRLEY SANCHEZ TOME	R\$ 273,07
SILVIA VAZ DOMINGUES	R\$ 252,00
SUZANA SOO SUN LEE	R\$ 356,00
TATIANA DE FARIA BERNARDI	R\$ 261,00
TATIANA GAIOTTO MADUREIRA	R\$ 336,90
TELMA MARIA FREITAS ALVES DOS SANTOS	R\$ 189,00
THELMA CRISTINA APOLLARO DO VALLE SA MOREIRA	R\$ 237,60
THIAGO LUIS SANTOS SOMBRA	R\$ 388,45
THIAGO PUCCI BEGO	R\$ 288,80
VANDERLEI ANIBAL JUNIOR	R\$ 471,81
VERA WOLFF BAVA MOREIRA	R\$ 417,40
VIVIAN ALVES CARMICHAEL	R\$ 705,20
WASHINGTON LUIZ JANIS JUNIOR	R\$ 52,50

Comunicado

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado no Processo PGE/CE. nº 17040-805622/2009 (Resolução PGE. nº 26, de 21.03.2007), comunica que foram deferidos os pedidos de ajuda financeira de Pró-Software referente ao mês de NOVEMBRO de 2009, e já depositados nas contas correntes respectivas dos seguintes Procuradores do Estado:

PROCURADOR	VALOR AUX.
ADLER CHIQUEZI	R\$ 810,00
ALESSANDRA FERREIRA DE ARAUJO RIBEIRO	R\$ 119,00
ALESSANDRO RODRIGUES JUNQUEIRA	R\$ 199,00
ALTIERE PINTO RIOS JUNIOR	R\$ 199,00
ANSELMO PRIETO ALVAREZ	R\$ 1.598,00
CARMEN LUCIA BRANDAO	R\$ 649,48
CELSO JORGE DE CARVALHO	R\$ 0,00
DANIELA FERNANDES ANSELMO GONCALVES RODRIGUES	R\$ 598,00
DELTON CROCE JUNIOR	R\$ 569,90
ERALDO AMERUSO OTTONI	R\$ 169,00
FABIO ALEXANDRE COELHO	R\$ 169,00
FABRIZIO LUNGARZO O CONNOR	R\$ 134,90
FLAVIA DELLA COLETTA DEPINE	R\$ 697,00
GERALDO HORIKAWA	R\$ 399,00
GISLAINE REGINA FRANCHON MARQUES	R\$ 114,90
HELENA RIBEIRO CORDULA ESTEVES	R\$ 169,00
JEAN JACQUES ERENBERG	R\$ 538,00
JOSÉ RENATO ROCCO ROLAND GOMES	R\$ 399,00
MARCIO SOTELO FELIPPE	R\$ 669,00
MARIA IZABEL ALVES DE ANDRE	R\$ 695,66
MILTON DEL TRONO GROSCHKE	R\$ 253,99
NORBERTO OYA	R\$ 1.399,00
PAULO DAVID CORDIOLI	R\$ 99,00
RODRIGO PIERONI FERNANDES	R\$ 669,00
SILVIA VAZ DOMINGUES	R\$ 598,00
SUZANA SOO SUN LEE	R\$ 669,00
TATIANA GAIOTTO MADUREIRA	R\$ 957,90

Comunicado

ABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA ADMISSÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO DO ESTADO

A Diretora da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado – ESPGE faz saber aos Procuradores do Estado, Procuradores Autárquicos, Servidores Públicos e demais Graduados Bacharéis em Direito, observada esta prioridade para ingresso, a abertura de inscrições para o processo seletivo visando matrícula para a nova Turma do Curso de Pós-graduação - Especialização lato sensu em Direito do Estado – Turma 2010-2011, para preenchimento de 30 (trinta) vagas, nas condições abaixo assinaladas:

Inscrições

1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de 19 de janeiro a 12 de fevereiro de 2010.

1.1. Os interessados deverão preencher o formulário disponível no site www.pge.sp.gov.br – Escola Superior – inscrições. Após consolidar os dados no prontuário, o documento deverá ser impresso e protocolado, dentro do prazo acima referido, na Secretaria da ESPGE, situada na rua Pamplona, 227, 2.º andar, das 9:30 às 17:30 horas, acompanhado do currículo e cópia simples dos documentos para comprovação da titulação referida no formulário.

Processo Seletivo

2. O processo seletivo consistirá na análise do currículo pela Coordenação do Curso. Somente serão reconhecidos os títulos mencionados no formulário de inscrição que tiverem acompanhados da cópia comprobatória. Se a Coordenação entender necessário, o(a) candidato(a) pode ser convocado(a) para entrevista.

4. O cronograma das aulas e respectivos professores serão oportunamente divulgados no site, após a divulgação do resultado da seleção no dia 18 de fevereiro de 2010, às 17 horas.

Matrícula
5. A matrícula dos alunos aprovados será realizada de 22 a 26 de fevereiro de 2010, das 9:30 às 17:30 horas, na Secretaria da ESPGE. As inscrições para o procedimento serão disponibilizadas no site e remetidas ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição no dia 18 de fevereiro de 2009.
Dados sobre o Curso de Pós-graduação - Especialização lato sensu em Direito do Estado

Disciplinas	Carga horária	Disciplinas Básicas
Didática do Ensino Superior	60 horas-aula	Metodologia do Trabalho Científico
28 horas-aula	Teoria Geral do Direito/Filosofia do Direito	60 horas-aula
Disciplinas Específicas	Direito Constitucional I	64 horas-aula
	Direito Constitucional II	76 horas-aula
	Direito Administrativo I	76 horas-aula
	Direito Administrativo II	56 horas-aula
Total		420 horas-aula

6.2. As disciplinas específicas serão ministradas todas as sextas-feiras, das 8 às 12 horas, nas dependências da ESPGE podendo ser, excepcionalmente, realizadas em outro dia da semana e local, conforme comunicado da Coordenação.

6.3. As disciplinas básicas serão ministradas no mesmo dia, das 14 às 18 horas.

6.4. Excepcionalmente o(a) aluno(a) interessado(a) poderá fazer o requerimento para cursar as disciplinas básicas com as turmas dos outros cursos da ESPGE, desde que, a ESPGE faça a oferta da disciplina e que a Coordenação não se oponha ao requerimento. No 1.º semestre de 2010 a Disciplina Teoria Geral do Direito/Filosofia será ofertada também às quintas-feiras, das 8 às 12 horas, com o mesmo conteúdo programático. O calendário com as opções alternativas para as demais disciplinas básicas será ofertado todo começo de semestre.

7. A Coordenação do Curso de Direito do Estado estará a cargo da Dra. Marily Diniz do Amaral Chaves, Procuradora do Estado, Vice-Diretora da Escola Superior da PGE, Mestre e Doutora em Direito.

Avaliação

8. A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do(a) aluno(a) e sua assiduidade. O(a) aluno(a) será aprovado(a) se atingir a nota média de avaliação igual ou superior a 7 (sete) e ter 75% de frequência mínima em cada disciplina.

9. Para obtenção do título de Especialista o(a) aluno(a), além de cumprir os requisitos do item anterior, deverá apresentar, em 180 (cento e oitenta) dias após o final do Curso, o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, que deverá ser acompanhado por Orientador indicado pela Diretoria da ESPGE, segundo condições temáticas a serem fixadas pela Coordenação do Curso, sobre o tema pertinente à área e obter conceito igual ou superior a “C” (equivalente a nota 7)

Custo

10. Nos termos do Decreto nº. 54.988, de 5 de novembro de 2009:

10.1. O curso será gratuito para os Procuradores do Estado e Procuradores de Autarquias.

10.2. Os Servidores Públicos de outros órgãos e entidades estaduais poderão ter isenção no pagamento da mensalidade, caso seja constatada capacidade ociosa equivalente a, no máximo, 50% (cinquenta por cento) das vagas inicialmente abertas e caracterizada a inexistência de custo adicional.

10.3. O Curso será pago para os demais bacharéis em Direito não vinculados à Administração Pública Estadual e o valor será divulgado assim que o perfil da Turma for configurado.

11. Os Procuradores do Estado receberão diárias e reembolso das despesas de transporte terrestre, nos termos da regulamentação do Centro de Estudos e o Curso poderá ser realizado sem prejuízo das funções habituais.

12. Os Procuradores do Estado, Procuradores de Autarquia, e Servidores Públicos Estaduais poderão inscrever-se somente com a autorização da respectiva unidade.

PROCURADORIA FISCAL

Despacho do Procurador do Estado Chefe Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Fiscal, de 15-1-2009
 Processo PGE-1000084-716076/2009
 Pregão Eletrônico 40010900012009OC00010
 “Homologo a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de apoio relativa ao Pregão Eletrônico 03/2009 e para que surtam os efeitos legais e nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, com a redação atualizada pela Lei 8.893/94 e Lei Estadual 6.544/89, e Adjudico o objeto do mesmo classificando pelo critério de menor preço global mensal a Prestação de serviços de entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas no âmbito da Procuradoria Fiscal do Estado, conforme especificações técnicas, planilhas, locais de prestação dos serviços e os estudos de serviços terceirizados do Governo do Estado “Prestação de Serviços de Moto-frete” – Volume 11 – Versão Maio/09 – Ver.6-Jun/09” à empresa ARONS ENTREGAS RÁPIDAS LTDA. ME, CNPJ – 10.445.719.0001-90, pelo prazo de 15 (quinze) meses, no valor mensal de R\$ 1.810,00 (um mil e oitocentos e dez reais), sendo a despesa para o presente exercício o valor de 21.720,00, o restante de R\$ 5.430,00 por conta de dotação orçamentária futura, totalizando a despesa em R\$ 27.150,00.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário em Exercício, de 12-1-2010

Processo STM nº 05550/2005

Assunto: Transferência por cisão parcial da empresa Auto Viação Bragança Ltda para a Viação Raposo Tavares Ltda., no Consórcio Intervias.

À vista da incorporação parcial da Auto Viação Bragança Ltda. pela Viação Raposo Tavares Ltda., e embasado nos Atos Jurídicos da Cisão Parcial societária e na documentação apresentada pelas empresas, devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, atos estes devidamente analisados pela D. Consultoria Jurídica da Pasta, que, por meio do Parecer CJ/STM nº 001/2010 (fls. 3965/3968), não vê óbices ao deferimento do pleito, e com fundamento no artigo 38, inciso IV, alínea “c”, item 2, do Decreto nº 49.752, de 04 de julho de 2005, autorizo a cisão parcial da Auto Viação Bragança Ltda., passando para a Viação Raposo Tavares Ltda. a titularidade dos serviços por ela operados em regime de concessão, no sistema de transporte coletivo regular da Região Metropolitana de São Paulo, e a transferência da Auto Viação Bragança Ltda. pela Viação Raposo Tavares Ltda. no Consórcio Intervias, signatário do Contrato de Concessão nº 032/2006, de 02/10/2006, devendo a Viação Raposo Tavares Ltda. assumir todos os direitos e obrigações decorrentes da Concessão da operação de linhas transferidas, inclusive aqueles anteriores ao ato de transferência. (Despacho GS 003/2010)

6. O Curso destina-se ao aperfeiçoamento técnico-profissional, pesquisa, reflexão e consolidação de conceitos nas áreas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Princípios do Direito Urbanístico e Direito Ambiental, Filosofia, Hermenêutica, Didática e Metodologia.

6.1. O Curso terá duração de 420 horas-aula, que serão ministradas em três 3 (três) módulos semestrais, com início no dia 5.3.2010 e término em julho de 2011, conforme dados das tabelas a seguir:

Comunicado

Processo STM nº 00020/2010 - Contratada: Telecomunicações de São Paulo - TELESP (Telefonica) - Objeto: Serviços de telefonia fixa no presente exercício - Valor: Estimado em R\$ 108.000,00. Ratificação: O Ato de Inexigibilidade de Licitação foi ratificado pelo Secretário dos Transportes Metropolitanos, atendendo as exigências do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor

De 18-1-2010 - PR-RMSP/TCR/47/10

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.Artigo 55, Inciso I, Letra n

Utilizar veículo não registrado, vistoriado e aprovado por esta Secretaria

AVA - AUTO VIAÇÃO AMERICANA S/A

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

22611/09 7020375-C 28/12/2009 R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

De 18-1-2010 - PR-RMSP/TCR/48/10

Infrações ao Decreto 24